

Resolução nº : 7322/2004
Protocolo nº : 51740/02
Origem : MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente